



PROJETO DE LEI

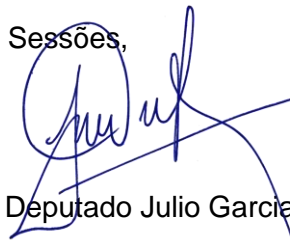
Declara de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária Capivari de Baixo e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual A Associação de Radiodifusão comunitária Capivari de Baixo, com sede no Município de Capivari de Baixo.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Julio Garcia



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>FLORIANÓPOLIS</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Associação de Rádiodifusão Comunitária Capivari de Baixo	
.....	.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Radiodifusão Comunitária Capivari de Baixo, com sede no Município de Capivari de Baixo, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu estatuto social, a Associação de Radiodifusão Comunitária Capivari de Baixo tem por objetivos: interagir com as comunidades, oportunizando espaço para o conhecimento e a informação, além de divulgar ações sociais, culturais e educacionais, religiosas e esportivas, contribuindo assim para a inclusão social através do conhecimento, elevando o desenvolvimento social e psicológico, com programação socioeducativa, cultural e esportiva, por meio da exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora de caráter comunitário. Através de campanhas e programação socio-assistencial buscamos assistência às famílias, encaminhamento para o mercado de trabalho, cidadania, apoio pedagógico, geração de renda para a comunidade, eventos beneficentes e campanhas de alimentação, agasalho e na área da saúde, apoiando e orientando as comunidades nos eventos, como vacinação em campanhas específicas, seja do governo municipal, estadual ou federal.

entre outros.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Julio Garcia